



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Enviar ao Plenário

(X) Sim () Não

24 / 11 / 17

J. Vaz de Oliveira

PROJETO DE LEI nº 56 /2017

“Ratifica a inclusão de fontes de recursos em dotações do Orçamento Vigente e dá outras providências”.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica ratificada a inclusão fontes de recursos na dotação orçamentária do orçamento vigente e abertura de crédito adicional, conforme abaixo demonstrado:

0213	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	548
082430802	Proteção Social Básica	
2256	Execução do Projeto FIA	
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
01 0000 0503 0503	FIA	4.500,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos descritos no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, para atender as despesas decorrentes no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba – MG, 23 de novembro de 2017.

CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba - MG



PROTOCOLO GERAL 229
Data: 24/11/2017 Horário: 15:20

VOTAÇÃO EM 1º TURNO

CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA - MG

PROJETO DE LEI DE RESOLUÇÃO Nº 056/17

DATA DA VOTAÇÃO 30 / 11 / 17

APROVADO REJEITADO

10 VOTOS A FAVOR

00 VOTOS CONTRÁRIOS

J. Vaz de Oliveira

PRESIDENTE DA CÂMARA

João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

VOTAÇÃO EM 2º TURNO

CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA - MG

PROJETO DE LEI DE RESOLUÇÃO Nº 056/17

DATA DA VOTAÇÃO 30 / 11 / 17

APROVADO REJEITADO

10 VOTOS A FAVOR

00 VOTOS CONTRÁRIOS

J. Vaz de Oliveira

PRESIDENTE DA CÂMARA

João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba